DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

2582 / 9 2 - C T P C / D F RESOLUÇÃO Nº

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo n^{Ω} 030.000999/91, por unanimidade,

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 111.225,62 (cen to e onze mil, duzentos é vinte e cinco cruzeiros e sessenta e dois centa vos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 040/91-DF-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

(UÁRIO) ELCIO LOURENCO

OS ANJOS Memb/ro

ANTONIXIDELMELO NASCIMENTO Membro

JOSÉ GUILHERME ARAGÃO JOAQVIM Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

MA SIMÕES Membro

Brasilia, 14 de fevereiro de 1992

Membro

ANA WOCIAL FERRETRA MENDES Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro

lacufally valade ADALBERTÓ CLEBER VALADÃO

Membro